



CÂMARA MUNICIPAL

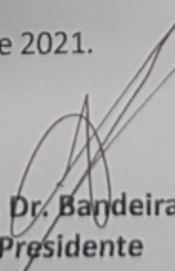
Tangará da Serra – Estado de Mato Grosso

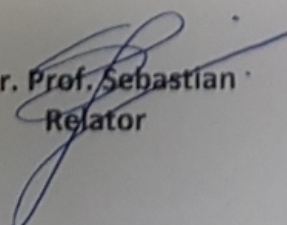
LIVRO ATA DA COMISSÃO DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS

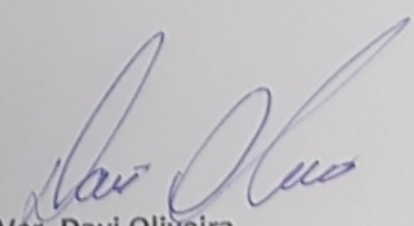
ATA 029 DA COMISSÃO DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS.

Aos nove dias do mês de setembro do ano dois mil e vinte um, às nove horas, no Gabinete do Ver. Prof. Sebastian, Sala dez, segundo Andar, da Câmara Municipal de Tangará da Serra – MT, onde se encontravam presentes o Vereador Dr. Bandeira, Vereador Prof. Sebastian, Ver. Davi Oliveira, nomeados membros da comissão de **SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS**, foi iniciada a reunião com o propósito de analisar e dar pareceres aos seguintes Projetos de Lei: **Projeto de lei Complementar do Executivo Nº 13/2021**, dispõe sobre o parcelamento do solo do município de Tangará da Serra e altera Lei Complementar Nº 149 de 05 de Novembro de 2010, e dá outras providências. **Projeto de lei do Executivo Nº 100/2021**, dispõe sobre alteração das metas financeiras da Lei Nº 5326/2020, alterada pela Lei Nº 5357/2020 – Plano Plurianual e da Lei Nº 5.363/2020 – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, e abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$ 819.837,16 (oitocentos e dezenove mil, oitocentos e trinta e sete reais e dezesseis centavos) na estrutura da Lei Nº 5393/2020 – Lei Orçamentária Anual – LOA, destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Assistência Social e dá outras providências. **Projeto de lei do Executivo Nº 112/2021**, dispõe sobre alteração das metas financeiras da Lei Nº 5326/2020, alterada pela Lei Nº 5357/2020 – Plano Plurianual e da Lei Nº 5.363/2020 – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, e abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais) na estrutura da Lei Nº 5393/2020 – Lei Orçamentária Anual – LOA, destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Assistência Saúde e dá outras providências. Após a análise dos Projetos, foram realizadas as votações, com **PARECERES FAVORÁVEIS** de todos os membros. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente, Vereador Dr. Bandeira, declarou encerrada a reunião. E, para constar, foi lavrada a presente ata, que lida e aprovada segue assinada pelos presentes.

Tangará da Serra-MT, 09 de setembro de 2021.


Ver. Dr. Bandeira
Presidente


Ver. Prof. Sebastian
Relator


Ver. Davi Oliveira
Membro